

INDICAÇÃO n.º31/2026

Gabinete do Vereador Sargent Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a realização de serviços de capina e limpeza na Praça Residencial Rio Doce, localizado na Rua Maria de Oliveira Souza, em frente a caixa d'água.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

[@sargent_romanha](https://sargentromanhaocamara.linhares.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Atualmente, a região se encontra com muito mato ocasionando muita preocupação entre os moradores devido a proliferação de mosquito, o que também pode facilitar o abrigo de animais peçonhentos, dificultar a visibilidade e comprometer a segurança da população daquele local.

Além disso, a falta de manutenção adequada pode representar riscos especialmente em períodos de chuvas devido a proliferação de caramujos.

A limpeza e manutenção desse espaço são fundamentais para garantir um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade e moradores da região. Dessa forma, solicitamos que seja realizada, com a maior brevidade possível, a devida capina do mato na área mencionada.

Por fim, tendo em vista a relevância da demanda, é o presente para encaminhar esta indicação à
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 14 de janeiro de 2026

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador - PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

[@sargento_romanha](https://sargento_romanha.tchamail.linhares.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003200310035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 15/01/2026 11:34

Checksum: **EBAEB17C6DC11B03A87D0F7C9D913DF9DC26DB0A40FC28784169976C87C7CB78**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.